



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## PREGÃO PRESENCIAL PMI037-2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086-2021

Pela presente, a Empresa NILSSON & CIA LTDA – CNPJ 89.205.629/0001-81, estabelecida no endereço Rodovia RS 130 – Km 79 – Arroio do Meio – RS – CEP 95.940-000, em 01/09/2021, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL PMI037-2021 - SRP. Fiscal: Paulo Sérgio Vogt – Secretário de Obras e Viação e Vanderlei Santos de Souza – Secretário da Indústria, Comércio e Empreendimentos. Atividades 2098, 2099, 1010, 2033 - Rubrica: 339030.00000000 / 449051.00000000. Os empenhos serão realizados de acordo com as quantidades solicitadas ao fornecedor no decorrer da vigência da ata de registro de preços.

Vigência: 12 meses / 01/09/2022

Item	Quantidade total estimada	Unidade	Descrição / MARCA NILSSON	Valor unitário estimado (R\$)	Valor Total estimado (R\$)
1	300	unidade	Tubo de concreto simples, diâmetro nominal 200mm, 1.000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea, classe PS2.	33,40	10.020,00
6	300	unidade	Tubo de concreto simples, diâmetro nominal 800mm, 1.000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea, classe PS2.	330,00	99.000,00
8	250	unidade	Tubo de concreto armado, diâmetro nominal 1.500mm, 1.000mm de comprimento útil, junta macho e fêmea, classe PA3.	965,00	241.250,00
<b>RS GLOBAL</b>					<b>350.270,00</b>

A Ata, publicada no sítio: [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br), terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

Os itens licitados deverão obedecer os seguintes critérios:


- A) os tubos deverão atender a norma NBR 8890/2018 e alterações se houver;
- B) serão analisadas as dimensões do material ofertado no ato da entrega;
- C) cada um dos tubos deverá ter 1,00 (um) metro de comprimento útil;
- D) os tubos que forem entregues com rachaduras ou quebrados deverão ser substituídos pela Licitante Vencedora, sem ônus ao Município.
- E) Os itens deverão ser entregues pela Licitante vencedora, com caminhão próprio, para descarregar no Município de Ibirubá, no Almoxarifado da Secretaria de Obras ou em local indicado por ele conforme endereço:

Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Rua Tiradentes, 700 – Centro  
IBIRUBÁ - RS

- O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos solicitados, devidamente atestada pelo recebedor, sendo verificada também a regularidade fiscal do fornecedor.

- PRAZO PARA ENTREGA: 10 (dez) dias consecutivos após a solicitação da Secretaria/Setor.

Ibirubá – RS, 01 de setembro de 2021.

  
MARCOS ANTONIO NILSSON  
NILSSON & CIA LTDA  
Contratada

  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

Testemunhas:

